

DECRETO Nº 216, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal 3.788 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando a alteração constante da Lei Municipal 4.265 de 21 de junho de 2022, que dá nova redação ao inc. II do art. 4º da Lei Municipal 3.788/2017;

Considerando a nomeação do CONDEMA, ocorrida pelo Decreto nº 152, de 25 de janeiro de 2022;

Considerando, finalmente, a indicação de representatividade da Associação Cânion Paulistas feita através do Ofício nº 22/2022, datado de 18 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição a representatividade da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a Associação Cânions Paulistas, representada pela Sra. Regina Célia Negrão Machado, como titular, e pelo Sr. Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin, como suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

